



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria Nº 02, de 12 de janeiro de 2024.

“Nomeia fiscais dos contratos do CRBio08 e dá outras providências”.

O **Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região**, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 12, X, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 531/2019, de 09 de agosto de 2019:

CONSIDERANDO que, em 1º de janeiro de 2024, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

RESOLVE:

Art.1º - Designar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo das demais atribuições, o empregado Marianna Pinto dos Santos Ferreira, matrícula nº 00008, para todos os contratos em vigência ao longo do exercício financeiro e orçamentário de 2024.

Parágrafo Único -Poderão ser designados outros fiscais, conforme necessidade ou complexidade do respectivo contrato, mediante ato administrativo específico, inclusive expressa previsão no instrumento convocatório ou de contratação.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto 11.246/2022, caberá, ainda, no que for compatível com os contratos em execução e vigência:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios finais, conforme modelo constante do anexo I desta portaria;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade;
- IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização, cuja análise irá observar os parâmetros indicados no apenso I da presente portaria, bem como a integralidade do procedimento licitatório vinculado ao mesmo.

Art. 4º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, conforme disposição do art. 3º do Decreto nº 11.246/2022, até deliberação em contrário;



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Parágrafo Único – Admitir-se-á a publicação apenas do extrato da portaria dados os altos custos de publicação, com a integralidade do ato publicado no mural do Conselho e portal da transparência.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador - Bahia, 12 de janeiro de 2024.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA

Presidente

CRBio 27.013/08 -D



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

CONTRATO _____ (Informar o objeto do contrato)		
Número do Processo de Compra:		
Número do Contrato:		
Nome da Contratada: _____ (Nome e qualificação)		
Cláusulas Obrigacionais:	Prazo	Atendido (sim ou não)
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		
Se necessário, use o verso.		
	Início	Término
Prazo de Vigência:		
Prorrogação:		
Sanção:		
Sanção:		
Sanção:		
Garantia: ()SIM ()NÃO Qual		
Qual?		



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

	Data	Hora
Ocorrências:		
Se necessário, use o verso.		



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

GESTÃO DA QUALIDADE DOS CONTRATOS

	Avaliação	
Relatório detalhado acerca das condições/qualidade dos serviços prestados (descrição e observação)	Positiva	Negativa
Se necessário, use o verso.		



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

GESTÃO FINANCEIRA DOS CONTRATOS

Nome da Contratada:												
N.º do Contrato:												
Nº Processo de compra contratação:												
VALOR DO CONTRATO												
	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Valor empenho /REFORÇO												
Valor das notas fiscais												
Valor das notas fiscais												
Valor liquidado												
SALDO DO EMPENHO												
SALDO DO CONTRATO												
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO												
Observação:												